CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Guiapó n.º 200 — Fone: 22-0571 — CEP 86.985

P R O J E T O D E L E I nº 006/84

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A:

EXPEDIENTE LIDO EM 24/08/84

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Estrada MAURO TRINDADE a atual estrada vicinal que nasce no final da Avenida Rui Barbosa e termina na Estrada Santa Fé.

Art. 1º - Por força desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de Estrada MAURO TRINDADE a atual estrada vicinal, denominada de Estrada do 8, que nasce no final da Avenida Rui Barbosa e termina na Estrada Santa Fé.

Art. 2º - No início da Estrada, será colocado um Marco com uma Placa de Bronze com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 22 dias do mês de agosto do ano de 1984

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
Vereador-Autor

APROVADO - 1.a votação em 14/09/84
" - 2.a votação em 21/09/84
" - 3.a votação em 28/09/84
REJEITADO -
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - FLS. 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
À Comissão de Justiça e Redação
EM 23/08/84
PRESIDENTE